



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1888/2023
04/05/2023 - 08:14
ID 933/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP/ESPACHADA

11ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestres.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

Justificativa

Em contato com munícipes, recebi inúmeras reclamações sobre as dificuldades enfrentadas pela população em realizarem a travessia das faixas de pedestres nas vias públicas de fluxo intenso de veículos. Segundo consta, os munícipes relatam que, na maioria dos casos, os motoristas não respeitam a preferência do pedestre para a travessia na faixa.

Neste caso, compete salientar que o conhecimento da população sobre as condições de preferência para a travessia do pedestre é imprescindível para a mudança de comportamento dos motoristas no trânsito.

Sobre isso, o Código Brasileiro de Trânsito determina a prioridade da passagem nos seguintes casos: Art. 70. Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código. Parágrafo único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

Sendo assim, a Administração Municipal poderia realizar campanhas de educação no trânsito com o objetivo de reduzir as estatísticas de atropelamentos e mortes nas vias públicas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestres.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 03 de maio de 2023.



Ana Maria dos Santos

Vereadora